

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 352/UNILUANDA/2024
DE 18 DE Dezembro

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema “**A formação contínua dos professores da classe de iniciação: sua influência na aprendizagem das crianças**” da candidata a Mestre **Ana João Luís Manuel Domingos**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 01/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 09 de Dezembro, e em conformidade com a Deliberação n.º 124/SU/UniLuanda/ 2024, de 18 de Dezembro, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:

- a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
- b) 1º Vogal – Doutor Pascoal da Costa Lourenço, Universidade Onze de Novembro;
- c) 2º Vogal – Doutor Daniel Quiala Malamba, Universidade de Luanda;
- d) Suplente do 1º Vogal – Doutor Narciso Jorge Chimbolo Dumbo, ISCED-Benguela.

2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação e Ensino de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;


4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 15 de Março de 2025, nos termos da legislação em vigor;

3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 18 de Dezembro de 2024.

O REITOR

Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 345/UNILUANDA/2024
DE 18 DE Dezembro

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema "**As práticas educativas parentais em pais e mães de crianças do ensino primário – um estudo de caso num complexo educativo de Luanda**" da candidata a Mestre **Palmira Francisco dos Santos Ipanga**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 01/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 09 de Dezembro, e em conformidade com a Deliberação n.º 124/SU/UniLuanda/ 2024, de 18 de Dezembro, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:

- a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
- b) 1º Vogal – Doutor Evaristo Vitangui Gando, Escola Pedagógica do Bié;
- c) 2º Vogal – Doutora Mónica Cristina Nogueira Soares, Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti;
- d) Suplente do 1º Vogal – Doutor Narciso Jorge Chimbolo Dumbo, ISCED-Benguela.

2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação e Ensino de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;

4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 15 de Março de 2025, nos termos da legislação em vigor;

3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 18 de Dezembro de 2024.

O REITOR

Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 353 /UNILUANDA/2024
DE 18 DE Dezembro

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema "**Qualidade(s) na interação adulto-criança: o impacto das estratégias de comunicação no comportamento das crianças de cinco anos**" do candidato a Mestre **Francisco Manuel Neto**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 01/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 09 de Dezembro, e em conformidade com a Deliberação n.º 124/SU/UniLuanda/ 2024, de 18 de Dezembro, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

- 1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:
 - a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
 - b) 1º Vogal – Doutor Amor António Monteiro, Universidade Católica de Angola;
 - c) 2º Vogal – Doutora Brigitte Carvalho da Silva, Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti;
 - d) Suplente do 1º Vogal – Doutor Narciso Jorge Chimbolo Dumbo, ISCED-Benguela.
- 2.º É nomeado como Secretário, o Chefe da Secção de Investigação Científica e Pós-Graduação do DICIEPG da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;
- 4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 15 de Março de 2025, nos termos da legislação em vigor;
- 3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;
- 4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 18 de Dezembro de 2024.


O REITOR
Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 340/UNILUANDA/2024
DE 18 DE Dezembro

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema “**O contributo do educador de infância na intervenção de crianças com Transtorno do Espectro do Autismo dos 4 aos 5 anos de idade**” da candidata a Mestre **Janici Jorge Magita**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 01/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 09 de Dezembro, e em conformidade com a Deliberação n.º 124/SU/UniLuanda/ 2024, de 18 de Dezembro, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

- 1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:
 - a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
 - b) 1º Vogal – Doutor Celso Henrique David, ISCED-Benguela;
 - c) 2º Vogal – Doutora Ana Maria Paula Marques Gomes, Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti;
 - d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Antónia Capitango da Silva Vemba, ISCED-Luanda.
- 2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;
- 4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 15 de Março de 2025, nos termos da legislação em vigor;
- 3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;
- 4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 18 de Dezembro de 2024.

O REITOR


PROFESSOR DOUTOR ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 350 /UNILUANDA/2024
DE 18 DE Dezembro

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema **"Inclusão das crianças de cinco anos de idade com Necessidades Educativas Especiais no Centro Infantil Mundo dos Anjinhos, Centralidade do Kilamba"** da candidata a Mestre **Yalord Gaspar Kapela**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 01/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 09 de Dezembro, e em conformidade com a Deliberação n.º 124/SU/UniLuanda/ 2024, de 18 de Dezembro, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:

- a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
- b) 1º Vogal – Doutor Pascoal da Costa Lourenço, Universidade Onze de Novembro;
- c) 2º Vogal – Doutor Daniel Quiala Malamba, Universidade de Luanda;
- d) Suplente do 1º Vogal – Doutor Yudalmis Gando, Escola Pedagógica do Bié.

2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação e Ensino de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;

4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 15 de Março de 2025, nos termos da legislação em vigor;

3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 18 de Dezembro de 2024.


O REITOR
Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 348/UNILUANDA/2024
DE 18 DE Dezembro

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema “**Apoio socioeducativo a crianças que zungam com as mães: um projecto de intervenção**” da candidata a Mestre **Vera Filipe Gonçalves Pereira Leitão Pereira**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 01/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 09 de Dezembro, e em conformidade com a Deliberação n.º 124/SU/UniLuanda/ 2024, de 18 de Dezembro, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

- 1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:
 - a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
 - b) 1º Vogal – Doutor Amor António Monteiro, Universidade Católica de Angola;
 - c) 2º Vogal – Doutora Ana Maria Dos Santos Almeida Pedro, Universidade de Luanda;
 - d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Isabel Maria Romero Carvalho, ISCED-Benguela.
- 2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;
- 4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 15 de Março de 2025, nos termos da legislação em vigor;
- 3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;
- 4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRA-SE.

Luanda, aos 18 de Dezembro de 2024.


O REITOR
Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 349/UNILUANDA/2024
DE 18 DE Dezembro

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema “**O fortalecimento da relação instituição-família no processo de transição da classe de iniciação para a escola primária**” da candidata a Mestre **Yaité Izquierdo León**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 01/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 09 de Dezembro, e em conformidade com a Deliberação n.º 124/SU/UniLuanda/ 2024, de 18 de Dezembro, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

- 1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:
 - a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
 - b) 1º Vogal – Doutora Isabel Maria Romero Carvalho, ISCED-Benguela;
 - c) 2º Vogal – Doutora Paula Pequito, Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti;
 - d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Antónia Capitango da Silva Vemba, ISCED-Luanda.
- 2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;
- 4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 15 de Março de 2025, nos termos da legislação em vigor;
- 3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;
- 4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 18 de Dezembro de 2024.


O REITOR
Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 346 /UNILUANDA/2024
DE 18 DE Dezembro

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema **"Políticas Educativas em Angola para Crianças de 5 anos, com Necessidades Educativas Especiais – Avanços e Desafios"** do candidato a Mestre **Sinclética M. S. P. Ngombe;**

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 01/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 09 de Dezembro, e em conformidade com a Deliberação n.º 124/SU/UniLuanda/ 2024, de 18 de Dezembro, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:

- a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
- b) 1º Vogal – Doutor Celso Henrique David, ISCED-Benguela;
- c) 2º Vogal – Doutor João Correia Filho, Universidade de Luanda;
- d) Suplente do 1º Vogal – Doutor Yudalmis Gando, Escola Pedagógica do Bié.

2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação e Ensino de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;


4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 15 de Março de 2025, nos termos da legislação em vigor;

3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 18 de Dezembro de 2024. *



Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 347/UNILUANDA/2024
DE 18 DE Dezembro

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema “**A Intervenção Socioeducativa na Infância em contexto de comportamento desafiante**” do candidato a Mestre **Milagre Joana da Silva Passa**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 01/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 09 de Dezembro, e em conformidade com a Deliberação n.º 124/SU/UniLuanda/ 2024, de 18 de Dezembro, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:

- a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
- b) 1º Vogal – Doutor Celso Henrique David, ISCED-Benguela;
- c) 2º Vogal – Doutora Ana Cristina Dias Pinheiro, Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti;
- d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Isabel Maria Romero Carvalho, ISCED-Benguela.

2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação e Ensino de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;

4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 15 de Março de 2025, nos termos da legislação em vigor;

3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 18 de Dezembro de 2024.


O REITOR
Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 341 /UNILUANDA/2024
DE 18 DE Dezembro

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema **“Adequação das Condições de implementação da classe da iniciação na escola do ensino primário.”** da candidata a Mestre **Lauriana Damião Cariato Domingos;**

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 01/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 09 de Dezembro, e em conformidade com a Deliberação n.º 124/SU/UniLuanda/ 2024, de 18 de Dezembro, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

- 1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:
 - a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
 - b) 1º Vogal – Doutor Pascoal da Costa Lourenço, Universidade Onze de Novembro;
 - c) 2º Vogal – Doutora Paula Pequito, Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti;
 - d) Suplente do 1º Vogal – Doutor Narciso Jorge Chimbolo Dumbo, ISCED Benguela.
- 2.º É nomeado como Secretário, o Chefe da Secção de Investigação Científica e Pós-Graduação do DICIEPG da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;
- 4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 15 de Março de 2025, nos termos da legislação em vigor;
- 3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;
- 4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 18 de Dezembro de 2024.


Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

NIF: 500650200

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 342/UNILUANDA/2024
DE 18 DE Dezembro

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema **“Inclusão socioeducativa de crianças com Trissomia 21 na Educação Pré-escolar em colaboração com as famílias”** da candidata a Mestre **Isabel Lohambe Wango**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 01/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 09 de Dezembro, e em conformidade com a Deliberação n.º 124/SU/UniLuanda/ 2024, de 18 de Dezembro, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

- 1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:
 - a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
 - b) 1º Vogal – Doutor Celso Henrique David, ISCED-Benguela;
 - c) 2º Vogal – Doutora Ana Maria Paula Marques Gomes, Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti;
 - d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Antónia Capitango da Silva Vemba, ISCED-Luanda.
- 2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;
- 4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 15 de Março de 2025, nos termos da legislação em vigor;
- 3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;
- 4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 18 de Dezembro de 2024. *


Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 355/UNILUANDA/2024
DE 18 DE Dezembro

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema "**Sensibilização de prevenção de transmissão do VIH-Sida de mãe para filho**" da candidata a Mestre **Claúdia Miguel Bernardo e Bernardo**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 01/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 09 de Dezembro, e em conformidade com a Deliberação n.º 124/SU/UniLuanda/ 2024, de 18 de Dezembro, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:

- a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
- b) 1º Vogal – Doutor Amor António Monteiro, Universidade Católica de Angola;
- c) 2º Vogal – Doutor Simão João Samba, Universidade de Luanda;
- d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Isabel Maria Romero Carvalho, ISCED-Benguela.

2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação e Ensino de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;

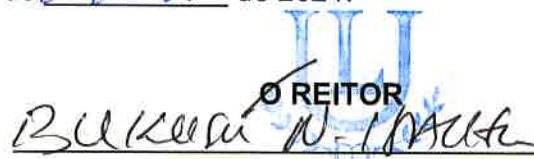
4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 15 de Março de 2025, nos termos da legislação em vigor;

3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 18 de Dezembro de 2024. * *


O REITOR
Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 354/UNILUANDA/2024
DE 18 DE Dezembro

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema “**Gestão de instituições de educação de infância**” do candidato a Mestre **Filipe António João**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 01/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 09 de Dezembro, e em conformidade com a Deliberação n.º 124/SU/UniLuanda/ 2024, de 18 de Dezembro, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:

- a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
- b) 1º Vogal – Doutor Pascoal da Costa Lourenço, Universidade Onze de Novembro;
- c) 2º Vogal – Doutora Paula Cristina Pacheco Medeiros, Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti;
- d) Suplente do 1º Vogal – Doutor Narciso Jorge Chimbolo Dumbo, ISCED Benguela.

2.º É nomeado como Secretário, o Chefe da Secção de Investigação Científica e Pós-Graduação do DICIEPG da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;

4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 15 de Março de 2025, nos termos da legislação em vigor;

3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 18 de Dezembro de 2024.


Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 343/UNILUANDA/2024
DE 18 DE Dezembro

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema **"Biblioteca Comunitária: Um Projecto Socioeducativo Para Crianças Vulneráveis"** da candidata a Mestre **Margarida Julieta Luciano Leite**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 01/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 09 de Dezembro, e em conformidade com a Deliberação n.º 124/SU/UniLuanda/ 2024, de 18 de Dezembro, do Senado da Universidade de Luanda;


No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

- 1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:
 - a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
 - b) 1º Vogal – Doutor Evaristo Vitangui Gando, Escola Pedagógica do Bié;
 - c) 2º Vogal – Doutora Paula Cristina Pacheco Medeiros, Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti;
 - d) Suplente do 1º Vogal – Doutor Narciso Jorge Chimbolo Dumbo, ISCED Benguela.
- 2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação e Ensino de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;
- 4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 15 de Março de 2025, nos termos da legislação em vigor;
- 3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;
- 4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 18 de Dezembro de 2024.*


O REITOR
Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 336 /UNILUANDA/2024
DE 18 DE Dezembro

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema **“Representações sociais dos cuidadores familiares sobre a criança com hidrocefalia”** da candidata a Mestre **Maria Cecília Ferreira Rogério**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 01/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 09 de Dezembro, e em conformidade com a Deliberação n.º 124/SU/UniLuanda/ 2024, de 18 de Dezembro, do Senado da Universidade de Luanda;


No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

- 1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:
 - a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
 - b) 1º Vogal – Doutor Amor António Monteiro, Universidade Católica de Angola;
 - c) 2º Vogal – Doutora Florbela Maria da Silva Samagaio Gandra, Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti;
 - d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Antónia Capitango da Silva Vemba, ISCED-Luanda.
- 2.º É nomeado como Secretário, o Chefe da Secção de Investigação Científica e Pós-Graduação do DICIEPG da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;
- 4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 15 de Março de 2025, nos termos da legislação em vigor;
- 3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;
- 4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 18 de Dezembro de 2024.


O REITOR
Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 335/UNILUANDA/2024
DE 18 DE Dezembro

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema “**O Processo de Inclusão escolar de crianças com necessidades educacionais especiais**” da candidata a Mestre **Laura Francisca Junqueira**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 01/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 09 de Dezembro, e em conformidade com a Deliberação n.º 124/SU/UniLuanda/ 2024, de 18 de Dezembro, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:

- a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
- b) 1º Vogal – Doutor Pascoal da Costa Lourenço, Universidade Onze de Novembro;
- c) 2º Vogal – Doutora Ana Maria Dos Santos Almeida Pedro, Universidade de Luanda;
- d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Yudalmis Gando, Escola Pedagógica do Bié.

2.º É nomeado como Secretário, o Chefe da Secção de Investigação Científica e Pós-Graduação do DICIEPG da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;


4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 15 de Março de 2025, nos termos da legislação em vigor;

3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 18 de Dezembro de 2024.


O REITOR
Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 338 /UNILUANDA/2024
DE 18 DE Dezembro

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema **"Educação Parental como estratégia preventiva contra violência doméstica para melhoria do comportamento de crianças em idade escolar"** do candidato a Mestre **George da Fonseca Flora Samatamba**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 01/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 09 de Dezembro, e em conformidade com a Deliberação n.º 124/SU/UniLuanda/ 2024, de 18 de Dezembro, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

- 1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:
 - a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
 - b) 1º Vogal – Doutora Isabel Maria Romero Carvalho, ISCED-Benguela;
 - c) 2º Vogal – Doutor Mac Mahon Nicola Fonseca, Universidade de Luanda;
 - d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Antónia Capitango da Silva Vemba, ISCED-Luanda.
- 2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;
- 4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 15 de Março de 2025, nos termos da legislação em vigor;
- 3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;
- 4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 18 de Dezembro de 2024.


O REITOR
Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 337/UNILUANDA/2024
DE 18 DE Dezembro

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema **“Políticas Públicas: Educação Inclusiva em crianças com deficiência auditiva/surdez do 1º e 2º ciclo do ensino Secundário em Luanda”** do candidato a Mestre **Lucas Cachipia Sungulesi**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 01/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 09 de Dezembro, e em conformidade com a Deliberação n.º 124/SU/UniLuanda/ 2024, de 18 de Dezembro, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

- 1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:
 - a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
 - b) 1º Vogal – Doutor Pascoal da Costa Lourenço, Universidade Onze de Novembro;
 - c) 2º Vogal – Doutora Juliana Lando Canga Buza, Universidade de Luanda;
 - d) Suplente do 1º Vogal – Doutor Evaristo Vitangui Gando, Escola Pedagógica do Bié.
- 2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação e Ensino de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;
- 4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 15 de Março de 2025, nos termos da legislação em vigor;
- 3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;
- 4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 18 de Dezembro de 2024. * *


Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 339/UNILUANDA/2024
DE 18 DE Dezembro

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema “**A orientação das famílias vulneráveis para inserção das crianças de 3 a 5 anos de idade na educação pré-escolar**” do candidato a Mestre **Madalena José Correia Lucena**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 01/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 09 de Dezembro, e em conformidade com a Deliberação n.º 124/SU/UniLuanda/ 2024, de 18 de Dezembro, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:

- a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
- b) 1º Vogal – Doutora Isabel Maria Romero Carvalho, ISCED-Benguela;
- c) 2º Vogal – Doutor João Correia Filho, Universidade de Luanda;
- d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Yudalmis Gando, Escola Pedagógica do Bié.

2.º É nomeado como Secretário, o Chefe da Secção de Investigação e Ensino de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;


4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 15 de Março de 2025, nos termos da legislação em vigor;

3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;

4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 18 de Dezembro de 2024. *


O REITOR
Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 356/UNILUANDA/2024
DE 18 DE Dezembro

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema **"Influência do jogo no desenvolvimento integral de crianças de 4 e 5 anos."** da candidata a Mestre **Dunia Torres Rodriguez;**

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 01/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 09 de Dezembro, e em conformidade com a Deliberação n.º 124/SU/UniLuanda/ 2024, de 18 de Dezembro, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

- 1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:
 - a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
 - b) 1º Vogal – Doutor Evaristo Vitangui Gando, Escola Pedagógica do Bié;
 - c) 2º Vogal – Doutora Ana Cristina Dias Pinheiro, Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti;
 - d) Suplente do 1º Vogal – Doutor Pascoal da Costa Lourenço, Universidade Onze de Novembro.
- 2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;
- 4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 15 de Março de 2025, nos termos da legislação em vigor;
- 3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;
- 4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 18 de Dezembro de 2024. *

O REITOR

Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 357/UNILUANDA/2024
DE 18 DE Dezembro

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema “**A reintegração familiar de crianças em situação de vulnerabilidade**” da candidata a Mestre **Eunice D’Assunção da Costa Candumba**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 01/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 09 de Dezembro, e em conformidade com a Deliberação n.º 124/SU/UniLuanda/ 2024, de 18 de Dezembro, do Senado da Universidade de Luanda;


No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

- 1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:
 - a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
 - b) 1º Vogal – Doutora Isabel Maria Romero Carvalho, ISCED-Benguela;
 - c) 2º Vogal – Doutor Mac Mahon Nicola Fonseca, Universidade de Luanda;
 - d) Suplente do 1º Vogal – Doutor Narciso Jorge Chimbolo Dumbo, ISCED Benguela.
- 2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;
- 4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 15 de Março de 2025, nos termos da legislação em vigor;
- 3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;
- 4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 18 de Dezembro de 2024. * *


O REITOR
Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 358/UNILUANDA/2024
DE 18 DE Dezembro

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema “**O trabalho infantil no Mercado Informal da Alemanha, no Município do Huambo: uma compreensão sobre as causas e consequências na segunda infância**” do candidato a Mestre **Baptista Lupito Mutetela**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 01/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 09 de Dezembro, e em conformidade com a Deliberação n.º 124/SU/UniLuanda/ 2024, de 18 de Dezembro, do Senado da Universidade de Luanda;


No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

- 1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:
 - a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
 - b) 1º Vogal – Doutora Isabel Maria Romero Carvalho, ISCED-Benguela;
 - c) 2º Vogal – Doutor Simão João Samba, Universidade de Luanda;
 - d) Suplente do 1º Vogal – Doutor Narciso Jorge Chimbolo Dumbo, ISCED-Benguela.
- 2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;
- 3.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 15 de Março de 2025, nos termos da legislação em vigor;
- 4.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;
- 5.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 18 de Dezembro de 2024.


Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 359/UNILUANDA/2024
DE 18 DE Dezembro

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema “**O lúdico na intervenção educativa como factor de desenvolvimento integral das crianças**” do candidato a Mestre **António Lino Kambangula**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 01/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 09 de Dezembro, e em conformidade com a Deliberação n.º 124/SU/UniLuanda/ 2024, de 18 de Dezembro, do Senado da Universidade de Luanda;


No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

- 1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:
 - a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
 - b) 1º Vogal – Doutor Pascoal da Costa Lourenço, Universidade Onze de Novembro;
 - c) 2º Vogal – Doutor Daniel Quiala Malamba, Universidade de Luanda;
 - d) Suplente do 1º Vogal – Doutor Narciso Jorge Chimbolo Dumbo, ISCED Benguela.
- 2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação e Ensino de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;
- 4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 15 de Março de 2025, nos termos da legislação em vigor;
- 3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;
- 4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 18 de Dezembro de 2024. *


O REITOR
Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 344/UNILUANDA/2024
DE 18 DE Dezembro

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema “**A participação das crianças na educação ambiental**” do candidato a Mestre **Mateus Eduardo Cati**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 01/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 09 de Dezembro, e em conformidade com a Deliberação n.º 124/SU/UniLuanda/ 2024, de 18 de Dezembro, do Senado da Universidade de Luanda;


No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

- 1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:
 - a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
 - b) 1º Vogal – Doutor Pascoal da Costa Lourenço, Universidade Onze de Novembro;
 - c) 2º Vogal – Doutora Florbela Maria da Silva Samagaio Gandra, Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti;
 - d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Yudalmis Gando, Escola Pedagógica do Bié.
- 2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento de Investigação e Ensino de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;
- 4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 15 de Março de 2025, nos termos da legislação em vigor;
- 3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;
- 4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 18 de Dezembro de 2024.*


O REITOR
Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 387 /UNILUANDA/2024
DE 18 DE Dezembro

Havendo a necessidade de se nomear o Júri para a Prova Pública de Pós-Graduação Académica no Mestrado em Intervenção Educativa e Social na Infância com o tema “**Um estudo exploratório sobre os estilos parentais em pais e mães de crianças em idade pré-escolar num centro infantil do Kilamba**” da candidata a Mestre **Maria Joia Manuel Miguel**;

Nos termos da proposta do Conselho Científico da FSS aprovada pela deliberação n.º 01/CC-FSS/UniLuanda/2024, de 09 de Dezembro, e em conformidade com a Deliberação n.º 124/SU/UniLuanda/ 2024, de 18 de Dezembro, do Senado da Universidade de Luanda;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea q) do n.º 2, do artigo 10.º e do artigo 22.º do Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, combinado com a alínea o) do artigo 51.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro;

DETERMINO:

- 1.º É nomeado o corpo de Júri, constituído pelas seguintes individualidades:
 - a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
 - b) 1º Vogal – Doutora Isabel Maria Romero Carvalho, ISCED-Benguela;
 - c) 2º Vogal – Doutora Mónica Cristina Nogueira Soares, Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti;
 - d) Suplente do 1º Vogal – Doutora Antónia Capitango da Silva Vemba, ISCED-Luanda.
- 2.º É nomeado como Secretário, o Chefe do Departamento e Ensino de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade de Luanda;
- 4.º Os trabalhos do corpo de Júri deverão estar concluídos até ao dia 15 de Março de 2025, nos termos da legislação em vigor;
- 3.º As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;
- 4.º O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

CUMPRASE.

Luanda, aos 18 de Dezembro de 2024. *


Professor Doutor ALFREDO GABRIEL BUZA
(Professor Catedrático)